

**PORTARIA UNIFEBE nº 28/2020****Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Anna Lúcia Martins Mattoso (Presidente);
- II- Adriana Bina da Silveira;
- III- Carla Piffer;
- IV- Gislaine Carpena;
- V- Samantha Stacciarini.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 209/19, de 16/08/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora